

## **CHAMADA DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto Sensu* EM MEDICINA TROPICAL – IOC/FIOCRUZ QUADRIÊNIO 2025-2028**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Medicina Tropical do Instituto Oswaldo Cruz/FIOCRUZ torna pública a Chamada de Credenciamento de Docentes Permanentes, Colaboradores e Visitantes para composição do corpo docente do programa no quadriênio 2025-2028. Esta chamada tem como objetivo selecionar pesquisadores com produção científica qualificada, atuação relevante na área e comprometimento com as atividades de ensino, pesquisa e orientação, conforme as diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). O credenciamento será regido pelas normas institucionais e pelos critérios estabelecidos nesta chamada.

Para fins desta chamada, os candidatos serão avaliados em duas categorias: Pesquisadores Jovens, definidos como aqueles que obtiveram o título de doutor há até 10 (dez) anos, e Pesquisadores Seniores, com título de doutor obtido há mais de 10 (dez) anos. Essa classificação tem como objetivo reconhecer os diferentes estágios de maturidade acadêmica e científica, permitindo uma avaliação mais equânime da produção intelectual, da atuação em atividades de ensino e orientação, bem como da inserção dos candidatos nas linhas de pesquisa do Programa.

### **1. CRONOGRAMA:**

- Período de inscrição: 23 a 30 de outubro de 2025
- Resultado da Homologação da Inscrição: 12 de novembro de 2025
- Recurso do resultado da homologação: 13 de novembro de 2025
- Resultado do recurso da homologação: 19 de novembro de 2025
- Resultado da Seleção: 10 de dezembro de 2025
- Recurso do resultado da seleção: 11 de dezembro de 2025
- Resultado final: 18 de dezembro de 2025

### **2. INSCRIÇÃO:**

2.1 Será realizada através do endereço: [processoseletivopgmt@gmail.com](mailto:processoseletivopgmt@gmail.com), com o envio da documentação solicitada em arquivos PDF; No campo “Assunto” do email, o candidato deverá informar: *Inscrição Credenciamento Docente PGMT – Nome completo*

2.2 Como critérios de seleção utilizaremos as diretrizes da Portaria CAPES Nº 81, de 03 de Junho de 2016, do documento da área de avaliação da Medicina II da CAPES para o quadriênio 2021-2024, da ficha de avaliação da CAPES, e do relatório de avaliação quadrienal 2017-2020 da área de Medicina II da CAPES.

### **3. NÚMERO DE VAGAS:**

3.1 Serão disponibilizadas 5 (cinco) vagas para docentes servidores do Instituto Oswaldo Cruz, Fiocruz, distribuídas conforme as áreas abaixo. O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório.

01 (uma) vaga específica para a área de Protozoários;

---

- 01 (uma) vaga específica para a área de Micologia;
- 01 (uma) vaga específica para a área de Bacteriologia;
- 01 (uma) vaga específica para a área de Entomologia.
- 01 (uma) vaga específica para a área de Virologia.

**Observação:** poderá ocorrer um aumento do número de vagas em caso de aposentadoria ou desligamento de docentes permanentes no programa, ou outras situações a serem julgadas pela comissão de seleção.

#### **4. PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:**

4.1 Poderão se candidatar a docente do PGMT aqueles que atendam os seguintes pré-requisitos:

- I. Ser servidor ativo do Instituto Oswaldo Cruz.
- II. Atuar em pesquisa, nas áreas da Pós-Graduação em Medicina Tropical.
- III. Ter título de doutor.
- IV. Ter orientação ou coorientação concluída de mestrado (acadêmico ou profissional) ou doutorado (acadêmico ou profissional) em qualquer programa de pós-graduação *stricto sensu* credenciado pela CAPES.
- V. **Pesquisador sênior** (mais de 10 anos de doutoramento): Ter pontuação mínima de 300 pontos em artigos científicos publicados no período de 2021-2025, conforme pontuação descrita no anexo 02.  
**Pesquisador Jovem** (até 10 anos de doutoramento): Ter pontuação mínima de 200 pontos em artigos científicos publicados no período de 2021-2025, conforme pontuação descrita no anexo 02.
- VI. Não ser docente em mais de 02 programas, incluindo o PGMT, da Fiocruz ou de outra instituição. Na Medicina II, 70% dos Docentes Permanentes pode atuar em até dois programas da mesma instituição. Esse critério será levado em conta no processo de seleção.
- VII. Participar de projetos de pesquisa, ativos e aprovados por um Comitê de Ética em Pesquisa ou um Comitê de Ética em Pesquisas no Uso de Animais.
- VIII. Ter disponibilidade para orientar alunos no quadriênio (2025 - 2028).
- IX. Ter o compromisso de participar como docente nas disciplinas do PGMT.
- X. Ter colaborações internacionais.

#### **5. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:**

**Enviar os documentos abaixo para:** [processoseletivopgmt@gmail.com](mailto:processoseletivopgmt@gmail.com)

- 5.1 Formulário de Credenciamento de docentes
- 5.2 Termo de Responsabilidade e Compromisso (Anexo 01) para o quadriênio 2025-2028 preenchido e assinado.
- 5.3 Diploma de Doutorado (frente e verso).
- 5.4 Curriculum vitae modelo Lattes atualizado (<https://lattes.cnpq.br/>).
- 5.5 Formulário para entrega de comprovantes do Curriculum Vitae modelo Lattes (anexo 02), devidamente preenchido com comprovação dos itens a serem pontuados (Não serão

considerados itens do Curriculum Vitae não comprovados e não listados no anexo 02, nem comprovantes de itens não registrados no Curriculum Vitae modelo Lattes).

5.6 Proposta de disciplina a ser ofertada no Programa.

5.7 Resumo do projeto com colaboração internacional

## **6. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

6.1 Não será homologada a inscrição do candidato nos seguintes casos:

- Não atendimento aos pré-requisitos para inscrição.
- Não apresentação da documentação exigida na inscrição.

## **7. PROCESSO SELETIVO:**

7.1 Será realizada análise do Curriculum Vitae modelo Lattes, do formulário de pontuação preenchido (anexo 02) e dos comprovantes dos itens pontuados no mesmo. Os itens cujos comprovantes não foram entregues na inscrição não serão pontuados.

## **8. CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

8.1 Será o resultado da soma da pontuação dos itens do Curriculum Vitae modelo Lattes, que constam no formulário de pontuação preenchido (anexo 02) e cujos comprovantes foram entregues e homologados pela Coordenação de Pós-Graduação do PPG.

## **9. INFORMAÇÕES GERAIS:**

9.1 Quando necessário, os seguintes critérios serão utilizados sequencialmente até o desempate:

- 1) número de artigos com fator de impacto  $\geq 4,3$  (anexo 02);
- 2) número de artigos com fator de impacto entre 2.950 e 4.299 (anexos 02);
- 3) número de orientações ou coorientações de mestrado ou doutorado (acadêmico ou profissional) concluídas;
- 4) colaboração internacional

9.2 O resultado final será divulgado sob a forma de listagem em ordem de Classificação.

Os docentes aprovados e classificados nesta chamada receberão uma carta de credenciamento e estarão habilitados a indicar candidatos para os processos seletivos do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical nos anos de 2026 e 2027.

O credenciamento junto à Plataforma Sucupira/CAPES será efetivado apenas após a aprovação de, ao menos, um discente indicado pelo docente em processo seletivo regular do Programa. Docentes que já tenham atuado como orientadores principais de dissertações de mestrado estarão aptos a atuar como orientadores no doutorado. Já os docentes cuja experiência se restringe à coorientação deverão iniciar sua atuação como orientadores de mestrado.

**ANEXO 01**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO  
QUADRIÊNIO 2025 A 2028**

Eu, informo estar ciente do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Medicina Tropical (PGMT) do Instituto Oswaldo Cruz (IOC) aprovado pela Comissão de Pós-graduação do PGMT em 25/08/2010 da PORTARIA Nº 81, de 03 de Junho de 2016 (<https://bit.ly/2T64JWb>), (do documento da área de avaliação da Medicina II da CAPES para o quadriênio 2025-2028 ([https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colegio-de-ciencias-da-vida/ciencias-da-saude/MED\\_II\\_DOCAREA\\_2025\\_2028.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colegio-de-ciencias-da-vida/ciencias-da-saude/MED_II_DOCAREA_2025_2028.pdf)), da ficha de avaliação da Medicina II da CAPES ([https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colegio-de-ciencias-da-vida/ciencias-da-saude/MED\\_II\\_FICHA\\_2025\\_2028.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colegio-de-ciencias-da-vida/ciencias-da-saude/MED_II_FICHA_2025_2028.pdf)) que regulamentam as normas para credenciamento, credenciamento e descredenciamento de docentes, e comprometo-me com dedicação a esse Programa, assumindo voluntariamente os seguintes compromissos:

I – Desenvolver atividades de ensino na pós-graduação (coordenar ou participar de, no mínimo, uma disciplina por ano);

II – Participar de projetos de pesquisa vinculados ao PPGMT.

III - Orientar pelo menos 3 (três) discentes no quadriênio.

IV - Concluir as orientações dentro do prazo estipulado pela CAPES (máximo de 24 meses para mestrado e 48 meses para doutorado)

V - Participar das atividades acadêmicas, e quando necessário, das administrativas do PPG, incluindo Bancas Examinadoras e Comissões de Seleção.

VI - Manter o Curriculum Lattes atualizado e fornecer à Coordenação do Programa todas as informações solicitadas pertinentes ao relatório CAPES ao longo do quadriênio.

VII - Atuar como docente permanente, em até 2 (dois) Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, da mesma ou de outra instituição. OBSERVAÇÃO: A atuação do docente permanente resultante da combinação deverá ser limitada, na soma de até 2 (duas) PPGs, em no máximo 40 horas semanais.

VIII - Produzir pelo menos 4 (quatro) artigos com fator de impacto acima de 2.0 durante o quadriênio, preferencialmente com participação de discentes e/ou egressos.

IX - Alcançar a pontuação mínima de 300 pontos em artigos científicos publicados no quadriênio 2021-2024, conforme critérios da ficha de pontuação. (Anexo 2)

X - Não ter a intenção de solicitar a aposentadoria no quadriênio.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Assinatura do Pesquisador

**ANEXO 02**

**FORMULÁRIO PARA ENVIO DE COMPROVANTES DO CURRÍCULUM  
VITAE MODELO LATTES (arquivo único – formulário +  
comprovantes).**

<b>Nome do Candidato:</b> _____			
<b>ORCID:</b> _____			
<b>Índice H:</b> _____			
<b>Link do Lattes:</b> _____			
<b>Orientações/Coorientações de alunos (2021/2025)</b>	<b>Pontuação (referência)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Reservado para a PPG</b>
Orientação concluída de doutorado	80 por aluno		
Orientação concluída de mestrado	60 por aluno		
Orientação em andamento de doutorado	40 por aluno		
Orientação em andamento de mestrado	30 por aluno		
Coorientação concluída de mestrado ou doutorado	40 por aluno		
Coorientação em andamento de mestrado ou doutorado	20 por aluno		
Orientação concluída de aluno de iniciação científica (CNPq, FAPERJ ou equivalente), ou de especialização, incluindo residência médica	20 por aluno		
Orientação em andamento de iniciação científica (CNPq, FAPERJ ou equivalente), ou de especialização, incluindo residência médica	10 por aluno		
Estágio curricular, estágio extracurricular, PROVOG, capacitação técnica, estágio de aluno de graduação estrangeiro, aperfeiçoamento	5 por aluno		
<b>Produção Bibliográfica em Artigos (2021-2025)</b>	<b>Pontuação (referência)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Reservado para a PPG</b>
Artigos publicados ou aceitos em periódicos científicos, segundo os critérios abaixo (área de Medicina II). O fator de impacto (JCR) considerado será o atual, independente do ano de publicação.			
Artigo em periódico com fator de impacto $\geq 4,3$ (JCR - ISI Web of Science)	90 por artigo		
Artigo em periódico com fator de impacto entre 2.950 e 4.299 (JCR - ISI Web of Science)	80 por artigo		
Artigo em periódico com fator de impacto entre 1.800 e 2.949 (JCR - ISI Web of Science)	60 por artigo		
Artigo em periódico com fator de impacto entre 1.100 e 1.799 (JCR - ISI Web of Science)	40 por artigo		
Artigo em periódico com fator de impacto entre 0.300 e 1.099 (JCR - ISI Web of Science)	20 por artigo		
Artigo em periódico com fator de impacto entre $<0.2$ (JCR - ISI Web of Science)	15 por artigo		

<b>Captação de recursos e bolsas de apoio à pesquisa em agências de fomento à pesquisa (2021-2025) *</b>	<b>Pontuação (referência)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Reservado para a PPG</b>
Bolsista de agência de Fomento (bolsista de produtividade CNPq, Jovem Cientista do Nosso Estado -FAPERJ, Cientista do Nosso Estado-FAPERJ)	100 (total)		
Captação de recursos em agências de fomento internacionais- coordenador de projeto	100 por projeto		
Captação de recursos em agências de fomento nacionais - coordenador de projeto	80 por projeto		
<b>Formação *</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Reservado para a PPG</b>
Pós-Doutorado	40 (total)		
<b>Outros (2021-2025) *</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Reservado para a PPG</b>
Membro de corpo editorial de periódicos internacionais	30 (total)		
Revisor de periódicos internacionais	20 (total)		
Membro de corpo editorial de periódicos nacionais	20 (total)		
Revisor de periódicos nacionais	10 (total)		
Obtenção de patentes	60 (total)		
Participação em disciplina do PGMT	40 (total)		
Publicação de artigos com coautoria de pesquisadores internacionais	20 (total)		
<b>Currículo – Total de pontos</b>			

\*Nesses itens (**Captação de recursos e bolsas de apoio à pesquisa em agências de fomento à pesquisa, formação e outros**) o candidato pontua apenas uma vez para cada subitem.

**Observações:**

1. Pontuar o Curriculum Vitae modelo Lattes com base no anexo 02.
2. Sinalizar na versão do Currículo Lattes entregue na inscrição, a produção bibliográfica pontuada.
3. Organizar os comprovantes do Curriculum Vitae na mesma ordem em que forem pontuados no formulário (anexo 02).
4. Não serão considerados itens do Curriculum Vitae não comprovados e não listados no anexo 02, nem comprovantes de itens não registrados no Curriculum Vitae modelo Lattes.

Vanessa Salete de Paula  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Medicina Tropical  
Instituto Oswaldo Cruz/ FIOCRUZ